

ATA DA 65a. SESSÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 1956.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTÁVIO MEDEIROS.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. IBERÉ GARCINDO FERNANDES DE SA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Brig. Armando Trompowsky, Gen. Alencar Araripe, Almte. Pinto de Lima, Gen. Lima Câmara e Ministro convocado Auditor Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha e Gen. Góes Monteiro, por se acharem licenciados e Brig. Heitor Váraday, Dr. Cardoso de Castro e Dr. Murgel de Rezende, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada na sessão secreta do dia 6 de agosto :

Nº 28.169 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.- Apelado: Izaias Francisco da Cruz, cabo do 2º Batalhão de Carros de Combate Leves, absolvido do crime previsto no art. 182, § 2º, III do C.P.M.- O Tribunal resolveu, por maioria, negar provimento à apelação, confirmando a sentença apelada, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Murgel de Rezende e Gen. Lima Câmara, que davam provimento para reformar a sentença, condenado o acusado a 8 meses de prisão, como incursão no art. 182, nº I, § 4º do C.P.M. e Ministros Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa e General Alencar Araripe, que davam provimento para condenar o acusado a 1 ano de prisão, como incursão no art. 182, nº I e II, do Código Penal Militar.

(Cont. da ata da 65a. ses. em 10/8/1956)

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos :

A P E L A Ç Õ E S

- Nº 28.141 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.- Apelante: Antônio Olívio Mena, soldado do 13º Regimento de Cavalaria, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça do 13º Regimento de Cavalaria.- O Tribunal resolveu negar provimento à apelação, confirmando a sentença.- Decisão unânime.-
- Nº 28.108 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.- Apelante: José de Brito Filho, MN-53.3633.3, condenado a 3 meses de prisão, incurso no art. 163, c/c os arts. 57 e 166, tudo do C.P.M..- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria de Marinha.- O Tribunal resolveu negar provimento à apelação, confirmando a sentença.- Decisão unânime.-
- Nº 28.062 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Almte. Pinto de Lima.- Apelante: Gonzaga Ramos da Silva, soldado da Escola de Aeronáutica, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria de Aeronáutica.- O Tribunal resolveu negar provimento à apelação, confirmando a sentença.- Decisão unânime.-

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Ses. de 3 de agosto : Desaforamento 115 (VM)
Ses. de 6 de agosto : Apelações 28.081 (AT/HV) 28.121 (AT/HV)
Ses. de 10 de agosto: Revisão Criminal 742 (VM/MR)
Apelações : Emb. 27.498 (VM/RC) 28.000 (PL/AT) 28.057 (VM/RC)
 28.066 (PL/HV) 28.083 (PL/AT) 28.090 (PL/AA)
 28.124 (PL/AT) 28.147 (VM/MR) 28.172 (AT/AA)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

